



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL RF 155/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DAR PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: MUNICIPALIDADE, ALAIR RIBEIRO PASEBOM, ALMIRA LIMA GROSMAN, JOSÉ ROBERTO MOTA LIBÂNIO, EMILIA DE ASSIS SOUZA VIEIRA e ROBERTO FERREIRA GOMES, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital, do inteiro teor do Requerimento feito por **JOSÉ DOS SANTOS MESSIAS/LUIZA BATISTA MESSIAS**, sob o protocolo de nº **5.429/2019**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do o lote de terras urbana sem denominação de lote e quadra, do Loteamento Particular CONRADO MAIA, situado na Rua Wildilaine Barbara Vieira Lima, nº 131, Bairro Vila Landinha, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 10 de maio de 2023.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal